



**ATA N.º 06/2023**

*F. Alves*

**Data da reunião ordinária: 16/03/2023**

**Início da reunião: 14:05 horas**

**Fim da reunião: 14:50 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Ausências:**

José Moura Rodrigues

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa

**ATA N.º 6****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de março de 2023.**

No dia 16 de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de março de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*.

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO. \_\_\_\_\_

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. \_\_\_\_\_

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. \_\_\_\_\_

3.1. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.3. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.4. HASTA PÚBLICA EDITAL N.º 09/2023 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.5. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300004(CIL) 1812; \_\_\_\_\_

3.6. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300003(CIL) 1813; \_\_\_\_\_

3.7. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300001(CIL) 4248; \_\_\_\_\_

3.8. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300002(CIL) 6516; \_\_\_\_\_

3.9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230200001(CIL) 7102; \_\_\_\_\_

3.10. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 28/02/2023 A 13/03/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL; \_\_\_\_\_

3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 50/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL; \_\_\_\_\_



3.13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO – FEIRA DE NANTERRE/ 2023 – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.14. AUTO DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA ANO DE 2022 – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

I

ATAS

1-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ DE MOURA RODRIGUES. \_\_\_\_\_

O senhor vereador, Dr. José Fernando Pereira Capela, solicitou a justificação da ausência do senhor vereador em regime de não permanência, Dr. José de Moura Rodrigues, eleito pela Coligação “Todos por Barroso/PPD/PSD/CDS/PP”, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

2.1. Intervenções: \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa, no uso da palavra, apresentou uma interpelação e pedido de informação que seguidamente se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Prof.ª Fátima Fernandes, \_\_\_\_\_

INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

Sabemos que V.ª Ex.ª revogou todos os horários de "jornada contínua" que estavam em vigor no Município, com efeitos a partir de 01.03.2023. Por isso perguntamos: \_\_\_\_\_

1. Porque é que revogou esses horários? \_\_\_\_\_

V.ª Ex.ª trata da mesma forma os trabalhadores externos (brigadas e serviços operativos em geral) e os que exercem funções administrativas. Contudo, um funcionário externo em jornada contínua a trabalhar em Covelães, por exemplo, com deslocações de 30 minutos para cada lado, trabalha efetivamente quatro horas e meia por dia (seis horas menos uma hora de deslocações e meia hora de descanso). Em horário normal, esse funcionário trabalha efetivamente cinco horas (duas horas de viagens), mas as despesas do Município com deslocações duplicam. Por isso perguntamos: \_\_\_\_\_

2. Qual é o benefício líquido que espera do fim da jornada contínua para os trabalhadores externos? \_\_\_\_\_

Para nós, gerir recursos humanos é, tanto quanto possível, compatibilizar os interesses da entidade patronal com os dos trabalhadores e recompensar aqueles que produzem mais. Se trata todos os trabalhadores da mesma forma, independentemente do seu desempenho, perguntamos: \_\_\_\_\_

3. Não acha que está a ser injusta e a revelar falta de autoridade? É assim que quer motivar os trabalhadores e fazer com que eles produzam mais? \_\_\_\_\_



Sabemos também que a jornada contínua está prevista no Regulamento interno dos serviços da Câmara que foi aprovado na reunião de 22.09.2022, há cerca de seis meses, com o seu voto a favor. Desta vez não pode dizer que não sabia de nada. Por isso, perguntamos: \_\_\_\_\_

4. O que mudou desde a aprovação do Regulamento, que tanto alterou a sua opinião? \_\_\_\_\_

Finalmente, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição) e do artigo 5.º e 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22.08, solicitamos cópia simples do(s) despacho(s) de revogação dos horários em jornada contínua e da respetiva documentação conexa. \_\_\_\_\_

Montalegre, 16.03.2023. Os vereadores – José Fernando Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves respondeu a esta interpelação dos senhores vereadores da oposição, referindo que sabia bem quando o Regulamento Interno do Horário de Funcionamento dos Serviços tinha sido aprovado pois, na altura, tinha os pelouros dos recursos humanos e por isso acompanhou todo o assunto e sabe bem o que decidiu. Disse que decidir é uma prerrogativa de quem tem autoridade para o fazer e, atendendo às circunstâncias, por algum motivo mudaram os horários. Esta alteração de horários, esclareceu, foi implementada no sentido de se conseguir uma melhor organização dos serviços municipais e uma rentabilização dos recursos humanos. Passou a conceder-se uma hora de intervalo para o almoço aos trabalhadores, porque até aqui a meia hora de que dispunham os trabalhadores não era respeitada. Assim, referiu, a jornada contínua é exceção, o interesse público e da autarquia sobrepõe-se aos interesses privados dos trabalhadores que, caso desempenhem outras funções, tem sempre a prerrogativa de pedir acumulação de funções, desde que não sejam concorrentes nem prejudiciais para a autarquia e estejam dentro dos parâmetros legais, serão sempre deferidas. Não esqueçamos, afirmou, que estamos a falar de funcionários públicos municipais, cuja função é nobre e tem uma missão a cumprir. A estipulação dos novos horários, esclareceu, foram precedidos de reuniões com as chefias e com os trabalhadores para pedir contributos para esta matéria. Foi enviado ao sindicato mais representativo dos trabalhadores, a proposta dos novos horários para que se pronunciassem e só no tempo legal e com sete dias de antecedência, entrou em vigor o novo horário. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela perguntou qual a razão para esta alteração de horários de funcionamento dos serviços. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que já tinha esclarecido e nomeado as razões para a alteração dos horários, mas reitera que tudo se fundamenta na nova reorganização dos serviços e rentabilização dos recursos humanos pois muitas vezes acontecia que, como nas brigadas externas os trabalhadores saíam mais cedo, os serviços internos, face a solicitações dos munícipes, não conseguiam satisfazer determinadas ocorrências porque aqueles já não se encontravam ao serviço, ou seja, já tinham cumprido o seu horário de trabalho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela questionou se no caso de os trabalhadores irem trabalhar para fora teriam de vir à câmara “picar o ponto.” \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que isso não acontece porque existem registos de assiduidade em diversos sítios, pelo que terão de se dirigir apenas ao que lhes ficar mais perto, ou então de acordo com o que as chefias lhes determinarem para o efeito. \_\_\_\_\_

Seguidamente, a Senhora Presidente informou que ia dar nota a todos sobre três assuntos de interesse para o Município. Em primeiro lugar, referiu-se à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) que aconteceu o fim de semana anterior, evento este muito importante para a promoção do nosso território e dos nossos produtos, sendo que o dia do Município de Montalegre ocorreu no sábado e o stand foi muito procurado e receberam os maiores elogios pela qualidade e excelência dos produtos. Em segundo lugar, referiu que foi apresentada a sétima edição da Transcávado na BTL, evento que vai realizar-se de 30 de setembro a 01 de outubro e que irá ligar a foz à nascente do rio Cávado, com a participação de centenas de pessoas que estarão em Montalegre. Assim, este evento envolve mais de quinhentos participantes de BTT, que trarão consigo as suas famílias e movimentarão os restaurantes, a hotelaria que costuma esgotar e farão as suas compras nos nossos mercados locais. Disse ainda que também decorreu no início do mês de março a sexta edição da Urban Fit, prova desportiva esta que contou com mais de setecentos atletas e partiu da Praça do Município, dando movimento e colorido à Vila, trazendo promoção para o concelho, os produtos locais e a gastronomia. Por último, informou que se está no mês da Proteção Civil e, como tal, foi organizada uma parada na Praça do Município onde estiveram presentes, Agentes da Proteção Civil Local e Regional, tendo sido efetuada pelos bombeiros uma atividade que consistiu num exercício de simulacro nas instalações da Santa Casa da Misericórdia. Finalizou a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara com um agradecimento aos Bombeiros que estão sempre disponíveis e prestam os seus serviços com eficácia, prontidão e total entrega, no cumprimento do verdadeiro sentido de missão, quer seja no transporte de doentes, em situações de acidente ou situações sociais e no combate a incêndios. Por tudo isso, o Município de Montalegre lhes está grato. Quer ainda deixar também uma nota de apreço às demais forças de segurança que percorrem o concelho com prontidão e fazem com que todos os montalegrenses se sintam em segurança.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-**

**III**

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“PROPOSTA N.º32 – Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade” \_\_\_\_\_

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas, 4 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. Analisadas as mesmas, proponho: \_\_\_\_\_



1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º.
2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do mês de março, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade.
3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros anuais, concretizados da seguinte forma:

Objeto	Ano de 2023
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (4)	€ 2000,00

Montalegre, 13 de março de 2023

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível Ana Isabel Alves Dias".

*Esta proposta e o documento anexo ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 2 e 3.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta.

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos.

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado.

**3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento do processo constante do n.º 1, alínea a), e com o indeferimento do do processo constante no n.º 2, alínea a).

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dias)".

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º4.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta, o deferimento do Proc. N.º26/09/RSM/2023 e o indeferimento do Proc. N.º17/08/RSM/2023.

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação, bem como, promover a audiência de interessados



quando à decisão de indeferimento nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

**3.3. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela técnica superior, Rita Pedreira, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“1- Tarifa familiar de Água \_\_\_\_\_

a) A requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) ii) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (tarifário familiar aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo:

CIL	Residência	N.º de Processo
11620	Rua do Cerrado, n.º3 Bloco 1, 3.º Dto. – 5470-199 Montalegre	25/02/ACS/2023

Montalegre, 13 de março de 2023 \_\_\_\_\_

A Técnica superior, assinatura ilegível, Rita Pedreira”. \_\_\_\_\_

Sobre esta informação recaiu despacho exarado pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, de 13.03.2023 que se transcreve:” À reunião de câmara para deferimento.” \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de deferimento relativa ao Proc. N.º25/02/ACS/2023. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para execução material da presente deliberação. \_

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**IV**

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**3.4. HASTA PÚBLICA EDITAL N.º 09/2023 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação exarada pelo Chefe da Divisão da DASU, Engenheiro, Rui Manuel Miranda da Cruz, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: \_

“Assunto: hasta pública Edital n.º 09/2023 – Adjudicação definitiva das lojas do mercado municipal – INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

Concluída a fase estabelecida na cláusula décima terceira do programa de hasta pública das



lojas do mercado municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de fevereiro, do corrente ano, todos os adjudicatários provisórios efetuaram o pagamento dos 25% do valor da adjudicação das respetivas lojas arrematadas e procederam à entrega das certidões comprovativas de que todos se encontram em situação regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social, à exceção de Manuel Joaquim Edral que informou, verbalmente, os serviços afetos à gestão do Mercado Municipal, que desistia da licitação da loja n.º 14 e 15, pelo que a referida loja fica disponível para nova ocupação, uma vez que não houve mais interessados na sua arrematação aquando da realização da hasta pública. \_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 1 da cláusula décima quarta do programa da citada hasta pública, constante do edital n.º 09/2023, a decisão de adjudicação definitiva é da competência da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Assim, elabora-se, para aprovação do órgão competente, a lista dos adjudicatários que reúnem condições de obterem a adjudicação definitiva \_\_\_\_\_

a) Loja n.º 3 – F.P.T. Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.; \_\_\_\_\_

b) Loja n.º 4 – Taberna do Mercado, Lda.; \_\_\_\_\_

c) Loja n.º 5 – Pedro Abel Silva Moura; \_\_\_\_\_

d) Loja n.º 6 – Flavisseguros, Gabinete Mediação de Seguros, Lda.; \_\_\_\_\_

e) Loja n.º 8 – Maria Arminda Batista Ribeiro Fernandes; \_\_\_\_\_

f) Loja n.º 9 – Maria Arminda Batista Ribeiro Fernandes; \_\_\_\_\_

g) Loja n.º 10 – José Isidro Barroso Fernandes; \_\_\_\_\_

h) Loja n.º 11 – José Isidro Barroso Fernandes; \_\_\_\_\_

i) Loja n.º 14 e 15 – Maria Luísa Afonso Lopes; \_\_\_\_\_

j) Loja n.º 16 – Maria Luísa Afonso Lopes; \_\_\_\_\_

k) Loja n.º 17 – Clara Suzana Fortunas; \_\_\_\_\_

l) Loja n.º 20 – Clara Suzana Fortunas; \_\_\_\_\_

m) Loja n.º 22 – António Joaquim Dias; \_\_\_\_\_

n) Loja n.º 23 – F.P.T. Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. \_\_\_\_\_

À consideração superior. \_\_\_\_\_

O Chefe da DASU, assinatura elegível, (Rui Manuel Miranda da Cruz)". \_\_\_\_\_

Sobre esta informação recaiu um despacho do senhor vereador Jorge Fidalgo, exarado em 13.03.2023, que refere: “ à Reunião de Câmara para aprovação.” \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o teor da referida ata da hasta pública para a adjudicação definitiva das lojas do Mercado Municipal, identificadas na lista inserta na mencionada informação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para procedimento. \_\_\_\_\_

**3.5. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300004(CIL) 1812;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água





e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 1812-101 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7.* \_\_\_\_\_

*Anexo a este pedido encontra-se documento discriminativo das prestações a pagar pelo requerente o qual fica junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 1812-101, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.6. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300003(CIL) 1813;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 1813-101 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9.* \_\_\_\_\_

*Anexo a este pedido encontra-se documento discriminativo das prestações a pagar pelo requerente o qual fica junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º10.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 1813-101, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.7. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300001(CIL) 4248;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 4248-101 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º11.* \_\_\_\_\_

*Anexo a este pedido encontra-se documento discriminativo das prestações a pagar pelo requerente o qual fica junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 4248-101, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que



determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.8. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230300002(CIL) 6516;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 6516-101 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º13.* \_\_\_\_\_

*Anexo a este pedido encontra-se documento discriminativo das prestações a pagar pelo requerente o qual fica junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 6516-101, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230200001(CIL) 7102;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, de pedido de pagamento, em prestações de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor com o CIL 7102-102 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º15.* \_\_\_\_\_

*Anexo a este pedido encontra-se documento discriminativo das prestações a pagar pelo requerente o qual fica junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º16.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de pagamento em prestações, com o CIL n.º, 7102-102, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**



VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA

**1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**3.10. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – PROPOSTA;** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta exarada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Fátima Fernandes, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: \_\_\_\_\_

“Assunto: Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador, Abel Surreira – Proposta de consolidação. \_\_\_\_\_

Considerando que por despacho do Senhor Presidente, datado de 28 de julho de 2022, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de agosto de 2022, com a duração máxima de 18 meses, do trabalhador Abel Surreira, da carreira e categoria de assistente técnico para a carreira e categoria de técnico superior, passando a auferir a remuneração correspondente à posição 1, nível 12, da carreira de técnico superior, com a remuneração de 1.059,59€, nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

Considerando que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; \_\_\_\_\_

Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que estão reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b), do n.º1, do mesmo artigo 99.º-A; existem postos de trabalho disponíveis mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2023; a mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino); \_\_\_\_\_

Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentadas pela Divisão de Finanças, as quais evidenciam o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dão por integralmente reproduzidas. \_\_\_\_\_

Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, com efeitos a 01 de abril de 2023, a mobilidade do trabalhador atrás referido e a exercer as funções/competências correspondentes à categoria de técnico superior, passando a auferir a remuneração correspondente à posição 2 nível 16, de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

Montalegre, 01 de março de 2023 \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º17* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, consolidar definitivamente, a mobilidade do trabalhador, de acordo com a proposta apresentada. \_\_\_\_\_



À Secção dos Recursos Humanos para procedimento. \_\_\_\_\_

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 28/02/2023 A 13/03/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte e oito de fevereiro e treze de março de dois mil e vinte e três na importância global ilíquida de € 279.050,16 (duzentos e setenta e nove mil cinquenta euros e dezasseis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º18.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 50/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 50, respeitante ao dia treze de março de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 6.159.469,45, sendo € 5.407.726,08 a título de dotações orçamentais, e € 751.743,37, a título de dotações não orçamentais - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º19.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO – FEIRA DE NANTERRE/ 2023 – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 13 de março, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo Maneio – Feira de Nanterre/ 2023. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. \_\_\_\_\_

Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2023, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no capítulo VII, artigos 35.º, 36.º e 37.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância



financeira, sejam constituídos, para a realização da Feira de Nanterre, os seguintes fundos de maneiio: \_\_\_\_\_

<b>Classificação Orgânica</b>	<b>Classificação Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
02	02 01 21 99	Aquisição de Bens - Outros	1 500,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	3 500,00 €

Que o titular do supra identificado fundo de maneiio seja o Sr. Pedro Filipe Lestra Pires, assistente técnico, em exercício de funções na Divisão Sócio Cultural e Educação. \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, do artigo 38.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_

Que o fundo de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, seja objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 13 de março de 2023. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão de Finanças, assinatura ilegível, (Maria José Afonso Baía). \_\_\_\_\_

*Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos, sob forma de cópia como doc. n.º20.* \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que ia a Nanterre em representação do Município de Montalegre, que seria acompanhada do seu marido e dos senhores vereadores, os quais pagariam as suas próprias despesas. Referiu que tinha convidado todos os Presidentes da Junta de Freguesia sem exceção a participarem na feira, pelo que é de opinião que os senhores vereadores da oposição também deviam ir a este evento que constitui um verdadeiro mercado da saudade, onde se convive de perto com os nossos emigrantes e se permite um sentimento de proximidade daqueles com a sua terra. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela referiu que no ano de 2022 o orçamento para este evento foi de vinte e dois mil euros, mas verifica que para o presente ano estão previstas despesas no valor de trinta e cinco mil euros, ou seja, quase duplicaram. Perguntou a que se deve tal aumento. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão de Finanças, presente na reunião, explicou que o aumento de valores que se verifica diz respeito às subidas de preço verificada nos combustíveis, nos bilhetes de avião e no alojamento sendo que a inflação que se verifica faz implodir os custos. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, nesta matéria, não tem intervenção. Repetiu que vai à Feira de Nanterre em representação do município, onde se vai fazer a promoção dos produtos locais e desenvolver laços de proximidade institucional com os nossos emigrantes, por isso convidou também os presidentes das juntas de freguesia sem qualquer exceção e é de opinião que os senhores vereadores da oposição também deveriam participar neste evento



para constarem este sentimento de proximidade que existe com os emigrantes. Neste sentido, são os serviços técnicos do município que solicitam os respetivos orçamentos para as despesas relacionadas com este evento. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela disse que a inflação não pode ser a explicação para tudo, por isso, comparando as despesas deste evento com as dos anos anteriores, considera ser um valor excessivo. Referiu que para a oposição nunca esteve em causa a representação do Município na Feira de Nanterre, mas não pode existir despesismo, não são contra a representação do município no evento, mas não se pode ir para lá e “gastar à grande e à francesa.” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o que se gasta no evento é antes “à portuguesa”, o município tem as despesas com os bilhetes de avião dos presidentes da junta de freguesia, com a estadia da Presidente da Câmara, com as despesas dos trabalhadores da câmara que vão uns dias antes para montar o stand, com a carrinha que leva os produtos locais para venda na feira e com um lanche que é oferecido na feira aos emigrantes e ainda um jantar aos senhores presidentes da junta de freguesia presentes, são todos portugueses. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que não está a ver como se gasta trinta e cinco mil euros com tudo o que a Senhora Presidente da Câmara enumerou. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que todas as despesas tidas com o evento virão à reunião da câmara, mas considera-as um investimento porque os nossos emigrantes não contam só para pagar o MI das casas que construíram no concelho, ou para colocar as poupanças nas entidades bancárias de cá, ou para investir na sua terra. São muito mais que isso, são munícipes de pleno direito, que merecem toda a consideração, pois já lhes basta serem emigrantes lá fora. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição disse que as palavras da Senhora Presidente da Câmara eram de retórica, pois tinha sido emigrante durante treze anos num país muito mais complicado do que os países europeus, por isso a Senhora Presidente não lhe ensina o que é “ser emigrante.” A senhora Presidente da Câmara respondeu que também ela era filha de emigrantes e portanto sabe muito bem qual a outra face da moeda na condição de “emigrante.” \_\_\_\_\_

O senhor vereador respondeu que quando estava em Angola e se deslocava lá alguma representação portuguesa, também ficava contente com essa proximidade. A oposição não vota a favor do fundo de maneio para a Feira de Nanterre apenas porque acha que o valor em causa é muito alto. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores do PSD aprovar, aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Tesoureira para proceder em conformidade com a referida proposta. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento ao funcionário, responsável pelo manuseio do Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

**3.14. AUTO DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA ANO DE 2022 – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 09 de março, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a EHATB para o ano de 2022. \_\_\_\_\_

#### I – Introdução \_\_\_\_\_

Considerando que o Município de Montalegre outorgou com a empresa intermunicipal EHATB (Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso), EIM, S.A., um contrato programa para o ano 2022, devidamente aprovado pelos Órgãos Municipais, (Câmara Municipal por deliberação na reunião do dia 16/12/2021 e Assembleia Municipal por deliberação na sessão do dia 20/12/2021); \_\_\_\_\_

Considerando que no mês de junho foi aprovado pelos Órgãos Municipais um aditamento ao contrato programa, no âmbito do qual esta previsto na atividade “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana”, a execução de cinco ações “Beneficiação de Diversas Vias da Rede Municipal (Sinalização Horizontal), Pavimentação de Arruamentos na Povoação de Viade de Cima, Arruamentos de Parafita, Beneficiação da Rede Viária Municipal e Arruamentos de Tourém – Beneficiação”. \_\_\_\_\_

O Objetivo e missão dessas cinco ações visam a requalificação da rede viária / arruamentos de forma a criar condições de acessibilidades condignas a residentes e visitantes, potenciando fatores de atratividade que permitam o desenvolvimento do Concelho. \_\_\_\_\_

#### II – Justificação \_\_\_\_\_

Atendendo que as referidas algumas das ações foram concluídas, e EHATB pretende, através de autos de entrega, atribuir esses bens ao Município de Montalegre de forma gratuita, tendo a empresa incorrido num gasto de € 179 603,43, na realização de duas ações; \_\_\_\_\_

Por se tratar de ativos fixos tangíveis que integram o domínio público municipal, atendendo que o município exerce o seu controlo, espera obter assim potencial de serviço dos mesmos, e os custos desses ativos podem ser mensurados com fiabilidade. \_\_\_\_\_

Considerando que a alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a competência para “aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário” é da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Por forma a ser possível integrar os referidos ativos no património municipal e por conseguinte que os mesmos tenham reflexos nas demonstrações financeiras, solicita-se: \_\_\_\_\_

1 - Que o Executivo Camarário se pronuncie sobre a aceitação dos seguintes Autos de Entrega:

a) Beneficiação de Diversas Vias da Rede Municipal (Sinalização Horizontal); \_\_\_\_\_

b) Arruamentos em Tourém. \_\_\_\_\_

É tudo o que se cumpre informar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 09 de março de 2023. \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão de Finanças, assinatura ilegível, (Maria José Afonso Baía). \_\_\_\_\_

*Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos, sob forma de cópia como doc. nº21.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, aceitando os autos de entrega suprarreferidos relativos à Beneficiação de Diversas Vias da Rede Municipal e Arruamentos em Tourém, passando estes desta forma a integrar os ativos no património municipal. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## IX

## ATIVIDADE REGULAMENTAR

## X

## DIVERSOS

## XI

## REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

## XII

## APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## XIII

## ENCERRAMENTO

Antes do término da reunião de câmara, a Senhora Presidente da Câmara informou que a próxima reunião, a realizar-se no dia 06.04.2023, seria antecipada para a parte da manhã, pelas dez horas se não houvesse qualquer inconveniente por parte dos presentes, em virtude de ser costume a Câmara Municipal conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores na quinta-feira santa, da parte da tarde. \_\_\_\_\_

Seguidamente, como ninguém manifestou oposição à alteração da hora para a realização da próxima reunião de câmara, a Senhora Presidente da Câmara referiu que será remetido o assunto à Divisão Administrativa para que nos termos do n.º4 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação se faça o respetivo edital para publicitação da mencionada alteração. \_\_\_\_\_

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas cinquenta minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara  \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião  \_\_\_\_\_